

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Data início da vigência: 30/01/2025

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura

Membros da Magistratura		SUBSÍDIO - Ativo/Inativo		ENTRÂNCIA	Gratificação pelo exercício da Justiça Eleitoral (ativo)		
		% PERC.	VALOR		TSE	TRE.	1ª Instância
DESEMBARGADOR MILITAR	JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	100%	39.717,69				
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO TITULAR	90%	35.745,92	Final			
		81%	32.171,33	Intermediária			
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	72,9%	28.954,20				

Referência: Lei 14.520/2023.